



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 857/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizado estudo de viabilidade para tornar o tráfego de veículos sentido único, e/ou a implantação de placas proibido estacionar em um dos lados da via, na Rua Conceição, Bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para atender a solicitação de moradores junto a este gabinete.

Alegam que o tráfego de veículos na referida rua é intenso, e o fato de haver veículos estacionados nos dois lados da via, dificulta para os moradores adentrarem e saírem de suas garagens com seus veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB